

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO - DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 235 do regimento interno do INSS, aprovado pela portaria MDS nº 414, publicado no DOU extra nº 188-A de 29/09/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a(o) servidor(a) ANTÔNIO CRISTIANO FILHO, matrícula siape 0900069, ocupante do cargo de MOTORISTA OFICIAL, NI-434061, Classe/Padrão SIV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005 com proventos integrais, com base na remuneração do cargo e demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo. (processo nº 35014.007896/2019-00)

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 84, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Pelotas/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 235, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS/Nº 414, de 28.09.17, publicada no DOU nº 188, de 29.09.17 e pela Portaria INSS/PRES nº 3.341/2019 publicada no DOU nº 233, de 03.12.2019, e considerando o disposto no processo nº 35275.000107/2002-82, resolve:

Cessar a contar de 08.10.2019, a aposentadoria voluntária integral do servidor MILORD FERNANDES RIBAS, matrícula SIAPE nº 0927608, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Acórdão TCU nº 8379/2019 - TCU - 1ª Câmara, devendo o mesmo retornar a atividade.

ROSANI COUTINHO BELCHIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 993, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010 com suas alterações, na Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018 e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos constantes do processo nº 52710.012394/2019-54, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO RUAN SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1705341, para exercer, excepcionalmente, no período de 09/12/2019 a 20/12/2019, o encargo de Substituto do Coordenador, da Coordenação de Cadastro, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro da Superintendência Adjunta de Operações, em virtude do afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular e do substituto eventual.

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 995, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, nomeado pela Portaria nº 1.663-SEI, de 29 de abril de 2019, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria nº 88-SEI, de 16 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União - DOU nºs 81, de 29 de abril de 2019 e 32, de 18 de fevereiro de 2016, respectivamente e, resolve:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO os servidores:

CARLOS ALBERTO MUNIZ PANTOJA - CPF: 155.415.682-34;

DANIEL DE SÁ BARBOSA - CPF: 830.325.842-72;

FERNANDA NACIF MARÇAL - CPF: 082.208.416-30;

JOSÉ MARCELINO SILVA DE MEDEIROS - CPF: 588.233.872-72;

JOSÉ NORBERTO DA SILVEIRA MELO - CPF: 077.561.002-04;

JUSCELINO SILVA DE LIMA - CPF: 007.702.892-90;

FABIANO FRANCO FRANÇA - CPF: 757.332.773-00;

HELIO DA SILVA COSTA - CPF: 00374248230 e;

MATHEUS SILVA FERNANDES - CPF: 991.841.412-04

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital e pelo setor requisitante, deliberar acerca de impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo esse o signatário dos referidos atos.

Art. 3º Para fins previstos no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente Adjunto Executivo desta Autarquia.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 302, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2019.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**

**COMITÊ EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILÍCITOS FINANCEIROS E CAMBIAIS**

**PORTARIA Nº 1, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

O BANCO DO BRASIL torna pública a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão para Condução do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2018/0037, designada pela Portaria nº 1, de 04 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 233, de 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MOREIRA BERGO  
Coordenador

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 748 - Declarar vago, a contar de 3 de dezembro de 2019, o cargo de Agente de Portaria, código 489217, Classe S, Padrão III, por motivo de falecimento da servidora VALÉRIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0095221, com fundamento no inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 04600.006796/2019-14)

Nº 749 - Art. 1º Declarar vaga, a contar de 3 de dezembro de 2019, a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, nível intermediário, da Diretoria de Educação Continuada desta Fundação, por motivo de falecimento da servidora VALÉRIA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 742, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de nível superior, ao servidor GUILHERME MANSUR DIAS para exercício na Coordenação Geral de Projetos de Capacitação da Diretoria de Educação Continuada desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 3.695, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Dispensar, MARCELO AUGUSTO DA SILVA PERES, CPF nº 126.564.217-64, da Função Gratificada de Chefe de Agência II, do(a) Agência do IBGE em Concórdia, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina, FG - 2, desta Fundação, a partir de 09/11/2019.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CRH nº 2.757, de 09/09/2019, publicada na página 17, Seção 2, do D.O.U. nº 175 de 10/09/2019, que concedeu Pensão a MARIA DA CRUZ MOURA LIMA, beneficiária do ex-servidor, FRANCISCO LIMA NETO, matrícula nº 775019, onde se lê: "com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03", leia-se "com redação dada pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05".

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 22, § 1º, da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica designado Airon Aparecido Silva de Melo para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - Ufape.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica designada Roselma Lucchese para exercer o cargo de Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão - UFCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.120, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica designado Alexandro Marinho Oliveira para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.121, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica designado Américo Nunes da Silveira Neto para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.122, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica designada Analy Castilho Polizel de Souza para exercer o cargo de Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

